



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 39/2019

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD e secretaria correspondente, para que se faça a doação de um ar condicionado para a sala de velórios da Igreja Matriz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pelo fato de que o município não possui uma Capela Mortuária (sala de velórios), o que seria importante se pensar em construir um espaço assim do município para atender nossa população nestes momentos de dores, e já que não temos, um espaço que é muito utilizado é o da sala de velórios da Igreja Matriz Católica, e devido não ter ar condicionado no ambiente, neste período de calor intenso causa um problema ainda maior para toda família e amigos ali reunidos, e por isso indico a doação de um ar condicionado para este espaço como forma de melhoria nas instalações que já é boa, mas podemos contribuir para que se torne ainda melhor.

Pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de se estar dando uma atenção para este caso.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
Vereador-autor

